



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 005/2022

Sr. presidente

Indico a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a ampliação e reforma do cemitério do Povoado Salgado.

Justificativa:

Cemitérios, para além de sua finalidade essencial, também são locais de práticas religiosas, visitas, recordações, dentre outros. Sendo assim, é indispensável manter esses espaços funcionais e em boas condições estruturais e/ou arquitetônicas. Quanto à manutenção, ampliação e reparação, etc., geralmente, é responsabilidade do Município, o qual deve atenção e zelo pelo objeto da administração.

Nessa perspectiva, o cemitério do Pov. Salgado encontra-se em péssimas condições estruturais, assim como está sem espaço para receber novas sepulturas. Fato esse que tem levantado clamor em toda comunidade e cobranças frequentes, pois a situação está muito difícil.

Diante do exposto, a fim de atender aos anseios da comunidade de Salgado e regiões circunvizinhas, tal qual, a memória daqueles que jaz naquele local, solicito apoio e aprovação do Plenário. Da mesma forma, após ciência, que a Sra. prefeita atenda ao solicitado, o mais breve possível, visto que a comunidade não pode mais esperar.

Plenário, 13 de janeiro de 2022

João Souza do Nascimento
Vereador – PT

Recebido: 01.01.2022
Apontes

Plenário Sebastião Joaquim de Souza